



EDITAL

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA”

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, -----

Torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do “REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA RELVINHA”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação. -----

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada para o correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, 19 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira da Costa, Dr. -